



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Necessidade da Administração: Compra de equipamentos permanentes – PROCAD-SUAS e equipamentos ergonômicos

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de móveis modulados e equipamentos para melhorar a estrutura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no atendimento do cadastro único, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas definidas neste termo, e aquisição de equipamentos ergonômicos projetados para melhorar o conforto, a eficiência e a saúde dos servidores, no ambientes de trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pelo cumprimento do plano de ação e aplicação de recursos recebidos do Governo Federal, destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS); e a aquisição de mobiliários ergonômicos certificados pela NR17 para adequação de postos de trabalho. Esse termo prevê ainda a aquisição de uma Smart TV, necessária para a manutenção da segurança pública do Município, que será utilizada nos equipamentos de monitoramento (câmeras) da Brigada Militar.

3. DOS ITENS

3.1. Secretária Municipal de Assistência Social – PROCAD-SUAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit	Valor total
01	Aéreo para Escritório, 03 portas. Dimensões (AxLxP): 59 x 120 x 32 cm, em MDP de 15mm, cor carvalho, 03 portas abrir e fechar, com uma prateleira interna, dobradiça metálica e puxadores perfil em alumínio.	01	R\$ 249,42	R\$ 249,42
02	MESA DE ESCRITÓRIO, cor amendoa, 03 gavetas, medindo 1,55m de comprimento, 60cm de largura e altura total de 74,5cm. Mesa em MDP de 15mm com acabamento pintura BP antiriscos, possui 3 gavetas, que podem ser montadas em ambos os lados (esquerda ou direita), com corrediças metálicas e puxadores de plástico PVC cromado. Peso (kg)33,5 kg	01	R\$ 416,04	R\$ 416,04
03	Bide/ mesa de cabeceira, estilo retrô, com uma gaveta, com corrediças metálicas, e um nicho	01	R\$ 190,85	R\$ 190,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	superior. Dimensões de aproximadamente (AxLxP): 54x34x33 cm. Em MDF/MDP, uma gaveta de puxar, cor clara, pés palito.			
04	Purificador de água elétrico, gelada, fria ou natural. Compacto, eletrônico, cinza/prata ou branco, com painel touch, bivolt, dimensões mínimas: 25Lx28,4Px33A cm. Capacidade do reservatório de no mínimo 800 mililitros.	01	R\$ 784,31	R\$ 784,31
05	Panela caçarola com tampa, de alumínio fundido grosso, capacidade 11,5 litros, com alça de madeira, altura 14cm, diametro 36cm	01	R\$ 178,40	R\$ 178,40
06	Panela caçarola com tampa, de alumínio fundido grosso, capacidade 9 litros, com cabo de madeira, altura 12 cm , diametro 32cm	01	R\$ 129,90	R\$ 129,90
07	Forma de alumínio quadrada, fundo fixo, 35x35x5 cm	03	R\$ 33,96	R\$ 101,88
08	Liquidificador industrial inox, 4 litros, 220v, 1200 watts	01	R\$ 572,00	R\$ 572,00
09	Impressora multifuncional, com sistema ecotank (tanque de tintas), colorida, bivolt, USB, Wi-fi. Resolução máxima de impressão 5.760 dpi x 1.440 dpi	01	R\$ 1.386,82	R\$ 1.386,82

Total: R\$ 4.009,62

3.2. Secretaria Municipal de Administração

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit	Valor total
01	Smart TV de no mínimo 55 polegadas, resolução 4k UHD, tecnologia Led, com conexão Bluethooth, wi-fi, 3 entrada HDMI, com entrada USB, bivolt, com controle remoto e cabo de força.	01	R\$ 2.550,25	R\$ 2.550,25
02	Apoio ergonômico para pés. Tipo metálico, regulável, no mínimo 4 alturas. A regulagem da altura deverá ser de maneira fácil, simples, funcional, sem necessidade de ferramentas. Altura mínima da regulagem de 10cm. Tamanho do piso móvel- dimensões mínimas: 40cm de comprimento e 28cm de largura. Revestimento de borracha na superfície de apoio para pés (antiderrapante). Sapata antiderrapante. Pintura eletrostática na cor preta (não brilhante) Padrão NR-17 Ergonômica	55	R\$ 133,25	R\$ 7.328,75
03	Suporte para monitor, retangular, com no mínimo 4 níveis de altura, em polipropileno (PP). Padrão NR-17	42	R\$ 61,20	R\$ 2.570,40

Total: R\$ 12.449,40

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto:



* Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

* No preço cotado deverão estar inclusos todos os custos que incidirão no fornecimento;

* Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas de impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de funcionamento ou de localização da sede da empresa licitante (caso conste condições para sua validade, os documentos e/ou comprovantes exigidos deverão ser apresentados juntamente com o alvará).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (DIRE/ Consulta Pública ao Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais RS);
- b) prova de regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre



cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;
d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias, caso não tenha validade expressa no documento.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos equipamentos, será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da respectiva nota fiscal.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual períodos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- * Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- * Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- * Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- * Fornecer o objeto de acordo com as especificações e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- * Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que



utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

* Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

* Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

* Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

* Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

* Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.009,62** (quatro mil nove reais e sessenta e dois centavos) para a aquisição dos equipamentos destinados ao PROCAD-SUAS, e **R\$ 12.449,40** (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) destinados a aquisição de equipamentos ergonômicos para adequação dos postos de trabalho de diversas Secretarias do Município, e aquisição da Smart TV para o sistema de monitoramento junto a Brigada Militar.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Ernestina/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária



a seguir:

Projeto/atividade: 2016; 1166

Rubrica: 449052

Ernestina/RS, 01 de agosto de 2024.

Jonas Schubert Bueno

Secretaria Municipal da Administração

Mônica Caroline Roehrig de Ramos Aguirre

Secretaria Municipal de Assistência Social